



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2038 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 10.811.968,25 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Governo, de Planejamento, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos de Gestão, Inovação e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, de Meio Ambiente, e de Saúde, no valor total de R\$ 10.811.968,25 (dez milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2020. Saquarema, 04 de agosto de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2.038

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
73	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.04.06.00.00	1002	37.000,00	-
117	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.02.00.00	1391	10.900,00	-
118	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.04.00.00	1311	3.568,00	-
119	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.08.00.00	1311	1.300,00	-
120	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.17.00.00	1311	5.496,00	-
121	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.31.00.00	1311	11.027,00	-
131	07.010.08.244.0033.2.038	3.3.90.30.51.00.00	1311	2.000,00	-
132	07.010.08.244.0033.2.038	3.3.90.32.99.00.00	1311	2.000,00	-
133	07.010.08.244.0033.2.038	3.3.90.39.83.00.00	1311	2.000,00	-
152	07.010.08.244.0035.2.041	3.3.90.30.02.00.00	1391	2.500,00	-
154	07.010.08.244.0035.2.041	3.3.90.30.08.00.00	1311	1.200,00	-
155	07.010.08.244.0035.2.041	3.3.90.30.17.00.00	1311	3.180,00	-
156	07.010.08.244.0035.2.041	3.3.90.30.31.00.00	1311	1.370,00	-
162	07.010.08.334.0036.2.044	3.3.90.30.02.00.00	1391	13.042,00	-

166	07.010.08.334.0036.2.044	3.3.90.30.17.00.00	1391	7.000,00	-
252	07.030.08.241.0041.2.054	4.4.90.52.42.00.00	1533	3.264,66	-
1152	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.32.03.00.00	2120	18.083,26	-
382	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.32.03.00.00	1534	120.000,00	-
408	08.002.12.367.0045.2.098	3.3.90.36.15.00.00	1111	5.800,00	-
483	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	2.000,00	-
494	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.50.43.01.00.00	1533	370.000,00	-
495	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.30.99.00.00	1533	2.000,00	-
496	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.31.01.00.00	1533	1.000,00	-
497	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.39.43.00.00	1534	15.000,00	-
498	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.39.83.00.00	1534	1.000.000,00	-
499	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.39.84.00.00	1534	10.000,00	-
519	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.92.19.00.00	1001	100.000,00	-
548	11.001.04.131.0054.2.111	3.3.90.40.02.00.00	1534	210.000,00	-
562	12.020.18.541.0003.2.010	3.3.90.39.99.00.00	1533	126.000,00	-
975	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	3.400.000,00	-
665	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.11.02.00.00	1211	43.000,00	-
1099	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.94.05.00.00	1211	78.000,00	-
674	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.02.00.00	1214	28.409,99	-
1144	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.99.00.00	1216	200.000,00	-
1196	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.40.02.00.00	1533	600.000,00	-
709	16.020.10.301.0016.2.069	3.1.90.04.06.00.00	1214	5.595,67	-
732	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.11.01.00.00	1214	260.684,65	-
732	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.11.01.00.00	1214	2.093.913,05	-
734	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.11.02.00.00	1214	40.000,00	-
753	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.21.00.00	1533	4.471,56	-
1143	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.32.13.00.00	1216	64.000,00	-
760	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.32.13.00.00	1240	507.564,14	-
1197	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.40.02.00.00	1533	750.000,00	-
1145	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1216	500.000,00	-
825	16.020.10.305.0018.2.078	3.3.90.36.15.00.00	1533	1.828,35	-
864	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.92.00.00	1533	63.369,92	-
864	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.92.00.00	1533	25.000,00	-
950	20.001.04.122.0003.2.017	3.3.90.40.03.00.00	1533	59.400,00	-
109	07.010.08.244.0033.2.036	3.1.90.11.02.00.00	1311	-	33.141,00
110	07.010.08.244.0033.2.036	3.1.90.11.02.00.00	1391	-	33.442,00
1090	07.030.08.243.0040.2.003	3.1.90.11.04.00.00	1002	-	37.000,00
253	07.030.08.241.0041.2.054	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	3.264,66
1274	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.36.15.00.00	2120	-	18.083,26
383	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.36.15.00.00	1111	-	5.800,00
383	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.46.01.00.00	1534	-	120.000,00
485	09.001.04.122.0007.2.007	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	2.000,00
516	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.81.00.00	1001	-	100.000,00
540	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	373.000,00
1125	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1534	-	1.235.000,00
1173	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.30.02.00.00	1214	-	4.058,57
1174	16.020.10.122.0020.2.061	3.3.90.30.02.00.00	1214	-	2.029,28
662	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.04.06.00.00	1211	-	70.000,00
664	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.11.01.00.00	1214	-	1.087.913,05
669	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.13.02.00.00	1214	-	400.000,00
1290	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.91.13.05.00.00	1214	-	61.000,00
1052	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.99.00.00	1214	-	5.595,67
1067	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	1.828,35
701	16.020.10.301.0016.2.068	3.1.90.11.01.00.00	1214	-	43.000,00
1176	16.020.10.301.0016.2.071	3.3.90.30.02.00.00	1214	-	12.175,71
1288	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.04.06.00.00	1214	-	280.000,00
1292	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.91.13.06.00.00	1214	-	40.000,00
1272	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1214	-	260.684,65
1122	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1240	-	507.564,14
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1533	-	4.750.000,00
776	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.29.00.00	1533	-	4.471,56
1289	16.020.10.302.0017.2.075	3.1.90.04.06.00.00	1214	-	235.000,00
1177	16.020.10.302.0017.2.075	3.3.90.30.02.00.00	1214	-	2.029,29
1142	16.020.10.302.0026.1.005	3.3.90.30.05.00.00	1216	-	764.000,00
821	16.020.10.305.0018.2.078	3.1.90.26.99.00.00	1211	-	8.000,00
1291	16.020.10.305.0018.2.078	3.1.91.13.06.00.00	1214	-	30.000,00
1175	16.020.10.305.0018.2.078	3.3.90.30.02.00.00	1214	-	8.117,14
980	17.001.06.181.0050.2.105	3.3.90.41.01.00.00	1533	-	126.000,00
870	18.001.15.452.0015.2.016	3.3.90.39.36.00.00	1533	-	63.369,92
1079	18.001.15.452.0065.2.108	3.3.90.30.18.00.00	1533	-	25.000,00
946	20.001.04.122.0003.2.017	3.3.90.39.12.00.00	1533	-	59.400,00
Total:				10.811.968,25	10.811.968,25

Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 8.246/2020  
Modalidade: Convite nº 006/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema informatizado de gerenciamento de folhas de pagamento e recursos humanos.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 354, em favor da empresa Solinfo Soluções em Informática S/C LTDA, CNPJ (MF) nº 05.155.234/0001-21, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Saquarema, 16 de setembro de 2020.

Rodrigo Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

Processo Administrativo nº 8.246/2020

Modalidade: Convite nº 006/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solinfo Soluções em Informática S/C Ltda.- CNPJ (MF) 05.155.234/0001-21.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema informatizado de gerenciamento de folhas de pagamento e recursos humanos.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.017;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1533;

**Data da Assinatura:** 16/09/2020

Rodrigo Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 8246/2020

Contrato nº 119/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema informatizado de gerenciamento de folhas de pagamento e recursos humanos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Fernanda Cristine Pires da Silva – Matrícula 7256-1 para exercer a função de fiscal do Contra-